

Ata da 1ª Reunião do CUNI do dia 12/3/2020 - P. 1

1 Às dezessete horas e cinquenta e cinco minutos do dia doze de março do ano
2 de dois mil e vinte, reuniu-se o Conselho Universitário da Universidade Federal
3 de Lavras, no Salão dos Conselhos, Prédio da Reitoria, sob a presidência da
4 Professora Édila Vilela de Resende Von Pinho, Reitora da UFLA em exercício,
5 e com a presença dos conselheiros Francisval de Melo Carvalho, João Cândido
6 de Souza, Luis Roberto Batista, Renato Ramos da Silva, Luis Antônio Coimbra
7 Borges, Marcelo Sevaybricker Moreira, Luiz Gonsaga de Carvalho, Cláudio
8 Lúcio Mendes, Luiz Henrique Rezende Maciel, Carlos Eduardo Silva Volpato,
9 Márcia Fonseca de Amorim, Luís Cláudio Paterno Silveira, Júlio Silvio de
10 Sousa Bueno Filho, Ulisses Azevedo Leitão, Eduardo Alves, Sérgio Martins de
11 Souza, Antônio Carlos dos Santos, Vinícius Nascimento Cerqueira, Fladimir
12 Wouters, Maria das Graças Cardoso, Gilberto Coelho, Thales Augusto
13 Barçante, João Domingos Scalon, Joaquim Paulo da Silva, Moacir Pasqual,
14 Júlio Neil Cassa Louzada, Adelir Aparecida Saczk, Daniel Augusto Pereira,
15 Ernesto Lippi Neto, Ronei Ximenes Martins, Júlio César Teixeira Júnior, Juliana
16 Resende Paviani, Cleber Tavares de Sales, Luiz Paulo Brianezi Valim, Marius
17 Oliveira Costa, Ingrid Marciano Alvarenga, Augusto Sebastião Ferreira, Marcus
18 Vinícius Ribeiro, Ivan Nicolau de Borba Júnior e Fernanda Castro Barros.
19 Inicialmente a Senhora Presidente justificou a ausência dos conselheiros José
20 Roberto Soares Scolforo, Giovanni Francisco Rabelo, Moacir de Souza Dias
21 Júnior, Mirléia Aparecida de Carvalho, Wilson César de Abreu, Carlos Eduardo
22 do Prado Saad, Tathiana Tavares Menezes, Valter Carvalho de Andrade
23 Júnior, Élberis Pereira Botrel, Roberto Alves Braga Júnior, Tânia Mara Giarolla
24 de Matos, Euzébio Luiz Pinto e Wanderley José Mantovani Bittencourt; e deu
25 as boas vindas ao conselheiro Vinícius Nascimento Cerqueira, que assumiu a
26 chefia do Departamento de Direito em substituição à professora Isabela Neves

Ata da 1ª Reunião do CUNI do dia 12/3/2020 - P. 2

1 Silveira. Na sequencia foram tratados os seguintes assuntos: **Primeiro.** Ata da
2 9ª reunião do CUNI de 19/11/2019. Aprovada. **Segundo.** Referenda da Portaria
3 nº 1.320/2019, que reconduziu a comissão designada pela Resolução CUNI nº
4 046/2019, encarregada de apresentar proposta conclusiva de alteração da
5 Resolução CUNI nº 038/2006 que estabelece as normas para efeito de
6 progressão/promoção funcional da Carreira do Magistério Superior, bem como
7 proposta de Resolução que estabelece as normas para efeito de
8 progressão/promoção funcional da Carreira do Magistério do Ensino Básico,
9 Técnico e Tecnológico da UFLA. Após esclarecimentos prestados pela
10 Senhora Presidente, a Portaria foi referendada. **Terceiro.** Referenda da
11 Portaria nº 082/2020, que alterou os dispositivos da Resolução CUNI nº
12 059/2014, que dispõe sobre os critérios para pagamento da Gratificação por
13 Encargo de Curso ou Concurso aos servidores da Universidade Federal de
14 Lavras. A Senhora Presidente passou a palavra ao conselheiro Ronei Ximenes
15 Martins. O conselheiro esclareceu que a alteração referente à tabela de valores
16 de referência para o pagamento dos encargos de cursos e concursos foi
17 necessária, em regime de urgência, para atendimento ao Decreto nº
18 9.185/2017 e às recomendações da Procuradoria Federal na UFLA e da
19 Auditoria Interna da UFLA. A Portaria foi referendada. **Quarto.** Referenda da
20 Portaria nº 163/2019, que dispõe sobre a Política de Inovação da UFLA. A
21 Senhora Presidente explanou sobre a importância de regulamentação da
22 política de inovação na instituição para atender a legislação vigente sobre o
23 tema. Justificou ainda a necessidade de aprovação dessa política de inovação
24 *ad referendum* com o objetivo de atender à Chamada Pública nº 001/2020 da
25 Embrapii (Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial). O conselheiro
26 Daniel Augusto Pereira falou da importância do tema, o qual deveria ter sido

Ata da 1ª Reunião do CUNI do dia 12/3/2020 - P. 3

1 discutido neste Conselho. A Senhora Presidente explicou que o “*ad*
2 *referendum*” é prerrogativa prevista no Regimento Geral da UFLA e foi
3 necessário devido ao prazo para submissão do projeto à Embrapii. Os
4 conselheiros Júlio Silvio de Sousa Bueno Filho e Júlio Neil Cassa Louzada
5 também enfatizaram que temas de tamanha importância deveriam ser
6 pautados e discutidos neste Conselho. O conselheiro Júlio Neil Cassa Louzada
7 citou a Política de Internacionalização da UFLA que também não foi discutida
8 suficientemente neste Conselho. A Senhora Presidente enfatizou que a
9 qualquer tempo as resoluções aprovadas nesse Conselho poderão ser
10 revisadas, caso haja demanda desse Conselho. Após outros esclarecimentos e
11 discussões, a Portaria foi referendada. Foram registrados um voto contrário e
12 sete abstenções de votos. **Quinto.** Referenda da Portaria nº 165/2020, que cria
13 a Agência UFLA de Inovação, Geotecnologia e Sistemas Inteligentes. Da
14 mesma forma, o assunto foi amplamente discutido com questionamentos sobre
15 a previsão regimental de criação de agências na UFLA e sobre a proposição
16 para a criação. A Senhora Presidente prestou esclarecimentos e enfatizou que
17 as agências, INOVACAFÉ, INOVA AMBIENTAL e INOVA AÇÃO foram criadas
18 nesse Conselho a partir de propostas apresentadas pelo Núcleo de Inovação
19 Tecnológica (NINTEC) e Unidades Acadêmicas. Após discussões, a Portaria foi
20 referendada. **Sexto.** Referenda da Portaria nº 166/2020, que aprova o
21 Regimento Interno da Agência UFLA de Inovação, Geotecnologia e Sistemas
22 Inteligentes. Referendada. **Sétimo.** Recurso interposto pela docente Ellen
23 Gonzaga Lima Souza, contra a decisão proferida pelo Conselho de Ensino,
24 Pesquisa e Extensão (CEPE) por meio da Resolução nº 304/2019, que
25 deliberou desfavoravelmente pela redistribuição, por permuta, do professor
26 Alexandre Filordi de Carvalho para a UFLA, e da professora Ellen Gonzaga

Ata da 1ª Reunião do CUNI do dia 12/3/2020 - P. 4

1 Lima Souza para a UNIFESP. Primeiramente a Senhora Presidente informou
2 que a recorrente solicitou a participação nesta reunião, bem como a da
3 estudante Núbia Cristina Sulz Lyra Correa do curso de pedagogia. Em
4 discussão foi permitida a participação da docente e negada a participação da
5 estudante uma vez que a mesma não é parte interessada no processo e que os
6 estudantes já tem representação neste Conselho. Na sequência a docente
7 Ellen Gonzaga Lima Souza, por dez minutos, fez uma ampla explanação sobre
8 o seu processo de redistribuição e da tramitação nas instâncias da UFLA.
9 Falou da morosidade na apreciação dos autos e descreveu a área de atuação
10 do professor Alexandre Filordi de Carvalho, bem como a sua qualificação
11 técnica - científica. Por último solicitou a sensibilidade dos conselheiros quanto
12 ao processo, que a seu ver envolve pessoas e suas necessidades. Disse ainda
13 que entende que no processo está caracterizado o interesse público, exigido
14 pela legislação vigente. A Senhora Presidente agradeceu a participação da
15 professora Ellen e colocou o assunto em discussão. O conselheiro Júlio Silvio
16 de Sousa Bueno Filho discorreu sobre a dinâmica do processo, da burocracia e
17 da pertinência de se discutir o caso neste Conselho. O conselheiro Ulisses
18 Azevedo Leitão, que apreciou o processo pela Câmara de Graduação deste
19 Conselho, esclareceu que o processo foi amplamente discutido pelos membros
20 da Câmara, os quais ouviram, não só a Professora Ellen como também o
21 Departamento de Educação (DED), para que as dúvidas fossem esclarecidas.
22 Afirmou que a fala da requerente não é verídica quanto à apreciação pela
23 Assembleia daquele Departamento, uma vez que não houve a maioria de votos
24 favoráveis à redistribuição. Falou da pertinência da Comissão de Vagas em
25 ouvir o Departamento envolvido a fim de subsidiar o CEPE na sua decisão. Os
26 membros da Câmara de Graduação deste Conselho orientaram a requerente

Ata da 1ª Reunião do CUNI do dia 12/3/2020 - P. 5

1 quanto à revisão do processo no DED para que ficasse clara a decisão e a
2 aprovação naquela unidade. O conselheiro Ronei Ximenes Martins,
3 representante do CEPE neste Conselho e membro da Comissão de Vagas,
4 usou da palavra para esclarecer que a morosidade quanto à tramitação e
5 apreciação do processo não ocorreu por negligência. A redistribuição pleiteada
6 foi analisada sob vários aspectos, entre eles o interesse público e institucional
7 na efetivação da permuta e ainda quanto à compatibilidade entre as áreas de
8 atuação da Professora Ellen Gonzaga qual seja, educação infantil e a do
9 professor Alexandre Filordi (Unifesp): filosofia da educação. Falou da
10 proposição do DED de uma triangulação entre os Professores Ellen, Alexandre
11 e Carolina Faria Alvarenga, sendo que a última atenderia de forma satisfatória
12 a área de Educação Infantil, visto que a professora Carolina Faria Alvarenga
13 assumiria os encargos didáticos desta área do curso de Pedagogia que ficaria
14 desatendida com a saída da Professora Ellen. A Comissão de Vagas ao
15 proceder a análise da proposta de triangulação entendeu que tal ação não
16 poderia ser executada tendo em vista a vigência da Resolução CEPE nº 256 de
17 15 de setembro de 2010, a qual estabelece que 50% do tempo de trabalho da
18 Professora Carolina Faria Alvarenga seja destinado a ações de Ensino a
19 Distância. Realçou que o ideal seria que a professora Ellen pedisse
20 exoneração de seu cargo ou que a UNIFESP cedesse à UFLA com um código
21 de vaga desocupado para a abertura de concurso público na área. Entende o
22 desconforto dos agentes envolvidos, mas a seu ver não há impasse algum.
23 Não há interesse público e institucional na redistribuição de ambos os
24 professores. A professora Ellen sabia de seus encargos quando concursou na
25 UFLA e deveria se empenhar em executá-los. Todas estas etapas
26 demandaram tempo para a análise o que justifica a demora na tramitação do

Ata da 1ª Reunião do CUNI do dia 12/3/2020 - P. 6

1 processo. O conselheiro Júlio Neil Cassa Louzada questionou a aplicabilidade
2 da legislação com relação à satisfação pessoal ou o interesse público. Falou
3 que o processo desgastou os envolvidos e a permuta deve ser aprovada. O
4 conselheiro Cláudio Lúcio Mendes, chefe do Departamento de Educação
5 esclareceu que a área de Educação Infantil é ampla e com várias áreas de
6 desenvolvimento. Enfatizou que o docente Alexandre Filordi não tem formação
7 na área e não atende a área ocupada pela professora Ellen, embora tenha
8 qualificação técnica científica comprovada em seu currículo. Porém não vê
9 qualquer possibilidade de se manter a professora Ellen na UFLA, devido ao
10 desgaste emocional. Colocou que o Departamento de Educação tem condições
11 de fazer um remanejamento entre os docentes para suprir a área de atuação
12 da professora Ellen Gonzaga Lima Souza. Houve ampla discussão e esgotados
13 os esclarecimentos e argumentos a redistribuição foi colocada em votação e
14 aprovada. Foram registradas cinco abstenções de votos. Tendo em vista o
15 adiantado da hora, a Senhora Presidente solicitou a inversão dos assuntos da
16 pauta, para a apreciação do item referente à atribuição de títulos honoríficos
17 pela UFLA, nos termos do Título IX, Capítulo II do Regimento Geral da UFLA.
18 Aprovada a inversão do assunto, a Senhora Presidente solicitou ainda que a
19 discussão fosse conduzida pelo conselheiro Ronei Ximenes Martins. O
20 conselheiro Ronei falou da proposição feita pela comissão constituída pela
21 Portaria da Reitoria nº 1.313/2019 e da apreciação e aprovação dos nomes
22 pelo CEPE. Falou sobre as qualificações de cada nome indicado e colocou os
23 nomes propostos em apreciação. Após discussões foi aprovada a outorga dos
24 títulos aos seguintes nomes: **a)** Título de Mérito Universitário da UFLA:
25 servidores Édila Vilela de Resende Von Pinho, Pedro Castro Neto, Vânia
26 Ferreira de Souza, Maria das Dores Corrêa Santos e Maria Zélia de Resende

Ata da 1ª Reunião do CUNI do dia 12/3/2020 - P. 7

1 Braga Oliveira; **b)** Título de Professor Emérito da UFLA: professores
2 aposentados Antônio Carlos Fraga, Cláudio Milton Montenegro Campos,
3 Fabiano Ribeiro do Vale, Fábio Pereira Cartaxo, Jair Vieira, João Márcio de
4 Carvalho Rios, Juventino Júlio de Souza, Magno Antônio Patto Ramalho e Silas
5 Costa Pereira; **c)** Título de Técnico-Administrativo Emérito: servidores
6 aposentados Meurenir José de Paula e Maria Eugênia Alvarenga Oliveira; **d)**
7 Título de Doutor *Honoris causa*: Senhores Fernando de Lélis Garcia Bertolucci,
8 José Carlos de Carvalho e Paulo Herrmann; **e)** Título de Professor *Honoris*
9 *causa*: Senhores Evaldo Ferreira Vilela, Jorge Almeida Guimarães e Sebastião
10 Amaral Machado; **f)** Título de Benemérito da UFLA: Senhores Antônio Claret de
11 Oliveira, Alysson Massote Carvalho, Christiane Amaral Lunkes Argenta, Ênio
12 Marcos Brandão Fonseca, Francisco Gaetani, Germano Luiz Gomes Vieira,
13 Leander Tostes de Castro Souza, Luis Daniel Pittini Strumiello, Marcelo Cruz,
14 Maria Fernanda Nogueira Bittencourt, Nelci Peres Caixeta, Raimundo
15 Deusdará Filho, Rubens Corrêa Leão e Wagner Vilas Boas de Souza. Às
16 dezenove horas e cinqüenta minutos a reunião foi interrompida e reiniciada, às
17 dezessete horas e cinqüenta minutos do dia dezessete de março do ano de
18 dois mil e vinte, no Anfiteatro denominado “Professor Magno Antônio Patto
19 Ramalho”, localizado no Departamento de Biologia. A reunião foi presidida pela
20 professora Édila Vilela de Resende Von Pinho, Reitora da UFLA em exercício,
21 e estavam presentes os conselheiros João Cândido de Souza, Renato Ramos
22 da Silva, Marcelo Sevaybricker Moreira, Moacir de Souza Dias Júnior, Luiz
23 Gonsaga de Carvalho, Cláudio Lúcio Mendes, Luiz Henrique Rezende Maciel,
24 Márcia Fonseca de Amorim, Luís Cláudio Paterno Silveira, Eduardo Alves,
25 Sérgio Martins de Souza, Vinícius Nascimento Cerqueira, Wilson César de
26 Abreu, Maria das Graças Cardoso, Gilberto Coelho, João Domingos Scalon,

Ata da 1ª Reunião do CUNI do dia 12/3/2020 - P. 8

1 Joaquim Paulo da Silva, Moacir Pasqual, Júlio Neil Cassa Louzada, Adelir
2 Aparecida Saczk, Ronei Ximenes Martins, Júlio César Teixeira Júnior,
3 Anderson Bernardo dos Santos, Cleber Tavares de Sales, Luiz Paulo Brianezi
4 Valim, Ingrid Marciano Alvarenga, Augusto Sebastião Ferreira, Marcus Vinícius
5 Ribeiro, Ivan Nicolau de Borba Júnior e Wanderley José Mantovani Bittencourt.
6 Inicialmente a Senhora Presidente justificou a ausência dos conselheiros,
7 Giovanni Francisco Rabelo, Luis Antônio Coimbra Borges, Júlio Silvio de Sousa
8 Bueno Filho, Ulisses Azevedo Leitão e Daniel Augusto Pereira. Dando
9 continuidade à reunião iniciada em 12 de março, foram tratados os seguintes
10 assuntos: **Oitavo.** Recurso interposto pelo estudante Gabriel Pinheiro Cayres
11 Pinto, contra a decisão do CEPE proferida pela Resolução nº 200/2019, que
12 deliberou pelo não pagamento da bolsa institucional do requerente, referente
13 ao mês de abril/2019. O conselheiro Júlio César Teixeira Júnior, presidente da
14 Câmara de Assuntos Acadêmicos desse Conselho, fez um relato sobre o
15 recurso: o recorrente foi selecionado como bolsista no Edital PRAEC nº
16 05/2018 para prestar serviços na Coordenadoria de Gestão de Documentos da
17 Pró-Reitoria de Planejamento e Gestão, no primeiro semestre de 2018. Após
18 seis meses o estudante participou de novo processo de seleção no Edital
19 PRAEC 026/18 para prestar serviços na Coordenadoria de Aposentadorias e
20 Pensões da Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas. No
21 entanto, o estudante que está matriculado no curso de Direito, ofertado no
22 período noturno, não demonstrou disponibilidade de se dedicar às atividades
23 demandadas na Coordenadoria de Aposentadorias e Pensões e aceitas pelo
24 estudante quando do processo seletivo. Dessa forma, optou-se pela rescisão
25 da bolsa em 28/3/2019. O estudante foi informado que a bolsa seria suspensa
26 a partir de 1º de abril e que a mesma poderia ser paga retroativamente caso o

Ata da 1ª Reunião do CUNI do dia 12/3/2020 - P. 9

1 mesmo ingressasse em outro projeto, o que não aconteceu. O estudante
2 alegou que a bolsa é decorrente de sua condição de vulnerabilidade
3 socioeconômica e que independe de sua participação em qualquer projeto.
4 Assim, o estudante não desenvolveu quaisquer atividades como bolsista no
5 mês de abril, uma vez que não estava inserido em nenhum projeto, motivo pelo
6 qual ocorreu a suspensão da bolsa. Segundo a Resolução nº 072/2018, o
7 pagamento da bolsa institucional está condicionado ao exercício das atividades
8 do bolsista. Após discussões, o recurso foi indeferido. **Nono.** Recurso
9 interposto pelo estudante Lucas Malfitano Fedosi, contra a decisão proferida
10 pelo CEPE por meio da Resolução nº 270/2019, que deliberou pelo seu
11 desligamento do curso de Engenharia Mecânica. A Senhora Presidente passou
12 a palavra ao conselheiro Renato Ramos da Silva, membro da Câmara de
13 Ensino de Graduação deste Conselho. O conselheiro esclareceu que o
14 estudante encontra-se em processo de desligamento por ter se enquadrado
15 nos dispositivos expressos nos incisos I e II, do art. 99 da Resolução CEPE
16 042/2007. A Câmara, após a análise do processo, concluiu que as alegações
17 apresentadas pelo recorrente não são suficientes para justificar o baixo
18 rendimento apresentado. Em discussão, foi acatado o parecer da Câmara,
19 negado o provimento ao recurso e mantida a decisão de desligamento
20 proferida pelo CEPE. Foram registradas três abstenções de votos. **Décimo.**
21 Recurso interposto pela estudante Nathane da Silva Maiorano, contra a
22 decisão proferida pelo CEPE por meio da Resolução nº 277/2019, que
23 deliberou pelo seu desligamento do curso de Engenharia Agrícola. O
24 conselheiro Renato Ramos da Silva também se manifestou nesse recurso e
25 relatou que os membros da Câmara de Ensino de Graduação desse Conselho
26 concluíram que as alegações da recorrente não justificam o seu desempenho

Ata da 1ª Reunião do CUNI do dia 12/3/2020 - P. 10

1 acadêmico. A discente encontra-se com 60,5% do currículo integralizado,
2 porém, enquadrou-se nos incisos I e II do art. 99 da Resolução CEPE
3 042/2007. Após discussões, deliberou por indeferir o recurso e manter o
4 desligamento da discente. O conselheiro Anderson Bernardo dos Santos
5 comentou sobre a possibilidade de a estudante ser assistida pela UFLA. A
6 Senhora Presidente esclareceu que os estudantes podem a qualquer momento
7 usufruir da assistência estudantil disponível aos estudantes, mas que muitos
8 optam por não procurar qualquer tipo de assistência. Foram registradas duas
9 abstenções de votos. **Décimo Primeiro.** Recurso interposto pelo estudante do
10 curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, Madjer Rezende de Oliveira, contra
11 a decisão do CEPE proferida pela Resolução nº 104/2019, referente à
12 suspensão dos benefícios oriundos da condição de vulnerabilidade social do
13 recorrente. Foi permitida a participação do recorrente, conforme solicitado
14 previamente, que por cinco minutos expôs os motivos que o levaram a perda
15 dos benefícios da moradia estudantil e a utilização do restaurante universitário
16 na condição de vulnerável socioeconômico. O recorrente fez menção a
17 Resolução CEPE nº 221/2017 que regulamenta o programa de avaliação
18 socioeconômica dos estudantes presenciais e regulares, especialmente ao
19 dispositivo expresso que inviabiliza que o estudante possa ser reavaliado
20 quando perde os benefícios por reprovação por frequência, como é o seu caso.
21 Informou que está com 75,95 % do curso concluído e não terá a possibilidade
22 de concluir sem o auxílio da moradia e o desconto fornecido aos estudantes
23 vulneráveis, para o uso do restaurante universitário. Agradecida a sua
24 participação o assunto foi amplamente discutido. O conselheiro Ronei Ximenes
25 Martins, representante do CEPE nesse Conselho, falou das reprovações do
26 recorrente e prestou esclarecimentos conforme informações obtidas na Pró

Ata da 1ª Reunião do CUNI do dia 12/3/2020 - P. 11

1 Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários (PRAEC). O estudante morou,
2 por um período, de forma clandestina no alojamento estudantil, mesmo após
3 notificação de desligamento do mesmo. O conselheiro reconheceu as
4 dificuldades elencadas pelo estudante, mas enfatizou que não se pode levar
5 em conta só as alegações do estudante. O conselheiro Luiz Henrique Rezende
6 Maciel, Pró-Reitor Adjunto de Assuntos Estudantis e Comunitários também se
7 manifestou e informou que o regulamento do Programa de Avaliação
8 Socioeconômica está sendo revisto a pedido do CEPE. Porém esclareceu que,
9 a maioria das questões apresentadas pelo estudante estão previstas no
10 regulamento. Saliou ainda que o estudante foi acompanhado pelos agentes
11 da assistência estudantil e a sua condição de vulnerável socioeconomicamente
12 não foi alterada. As regras vigentes da instituição não permitem que o
13 estudante usufrua dos benefícios quando as mesmas não são atendidas. O
14 conselheiro Júlio César Teixeira Júnior, falou da análise do recurso pelos
15 membros da Câmara de Assuntos Acadêmicos desse Conselho, que foi no
16 sentido de revisão da normativa. O conselheiro Wanderley José Mantovani
17 Bittencourt, que solicitou vistas do processo, informou que participou da
18 comissão constituída pelo CEPE para revisão do regulamento e que seu
19 parecer defende primeiramente, a revisão proposta. A Senhora Presidente
20 esclareceu que está sendo trabalhada uma política de assistência estudantil
21 para atendimento a legislação superior cujos temas tratados nesse recurso
22 deverão ser regulamentados. O conselheiro Cleber Tavares de Sales comentou
23 que sua postura é de defesa à luta pelas desigualdades sociais. A seu ver
24 somos muito atrelados às normas, normalmente rígidas e que, a formação do
25 cidadão deve ser priorizada. Questionou se o retorno do recorrente à moradia
26 estudantil viabilizaria a conclusão de seu curso. O conselheiro Ronei Ximenes

Ata da 1ª Reunião do CUNI do dia 12/3/2020 - P. 12

1 Martins esclareceu que o estudante pode entrar em processo de desligamento
2 por não concluir o curso no prazo máximo legal permitido. Poderá pedir uma
3 dilação do prazo para conclusão, se necessário. O conselheiro Luis Cláudio
4 Paterno Silveira entende que o parecer da Câmara de Assuntos Acadêmicos é
5 claro. Se este Conselho entender que a regra pode ser alterada o estudante
6 deve ter o direito de ser reavaliado. A presidente enfatizou que a Resolução
7 que rege o tema é aprovada no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e
8 que o CUNI pode sugerir a revisão da mesma. Reforçou que nesse momento a
9 avaliação se refere ao recurso apresentado e que a proposta da Política
10 Estudantil deve ser priorizada para que as tomadas de decisão de forma
11 individualizada não possam prejudicar os estudantes nas mesmas condições
12 do recorrente. O conselheiro Júlio Neil Cassa Louzada enfatizou que pessoas
13 não podem ser prejudicadas sob pena de afronta à legislação brasileira.
14 Esgotadas as discussões deliberou-se favoravelmente ao recorrente a fim de
15 que o mesmo possa ter uma nova avaliação pela Pró-Reitoria de Assuntos
16 Estudantis e Comunitários. Foram registradas três abstenções de votos.
17 **Décimo Segundo.** Requerimento apresentado pela Senhora Kermes Maria
18 Otsuka Nassif Zehuri do Nascimento por meio do qual solicitou a
19 retificação/revisão da decisão desse Conselho Universitário proferida pela
20 Resolução nº 073/2019; e requerimento apresentado pelo Senhor Wendell
21 Albino Silva que solicitou a retificação/revisão da decisão deste Conselho
22 proferida pela Resolução nº 074/2019. A Senhora Presidente fez um amplo
23 relato sobre a situação análoga dos dois requerentes, que inicialmente
24 protocolaram junto ao CEPE, pedidos de reconhecimento de seus diplomas
25 obtidos na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do
26 Porto/Portugal, no curso de mestrado profissional em Educação da UFLA. O

Ata da 1ª Reunião do CUNI do dia 12/3/2020 - P. 13

1 processo seguiu a tramitação regular, sendo avaliado por comissão constituída
2 por professores do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFLA, os
3 quais se pronunciaram desfavoráveis ao reconhecimento uma vez que o
4 mestrado cursado em Portugal pelos requerentes tem foco em Administração
5 de Organizações Educativas, o que não reflete a linha de pesquisa do
6 Programa da UFLA que tem sua linha de pesquisa voltada para a formação
7 docente. Os requerentes interpuseram recurso neste Conselho Universitário
8 contra a decisão proferida pelo CEPE. O CUNI amparado pelo parecer da
9 comissão constituída por docentes do Programa de Pós-Graduação em
10 Educação negaram o provimento aos recursos e mantiveram a decisão do
11 CEPE. Os requerentes solicitaram então que os processos fossem analisados
12 por meio de tramitação simplificada nos termos da Portaria Normativa nº
13 022/2016 do Ministério da Educação e da Resolução nº 3/2016 da Câmara de
14 Educação Superior do Conselho Nacional de Educação. O colegiado do
15 programa procedeu novamente a análise e os processos foram submetidos a
16 este Conselho, sendo mantida a posição de indeferimento do reconhecimento.
17 A decisão deste CUNI foi fundamentada no princípio da autonomia
18 universitária, consagrado às universidades pelo mandamento inscrito no art.
19 207 da Constituição Federal de 1988. De posse da decisão deste Conselho, os
20 requerentes solicitaram informações quanto à pertinência do indeferimento e
21 ainda a retificação/revisão da decisão para o deferimento do reconhecimento
22 dos diplomas. A Senhora Presidente relatou ainda que a Senhora Kermes
23 Maria Otsuka Nassif Zehuri do Nascimento protocolou pedido de informação no
24 Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) solicitando informações sobre o
25 posicionamento do CUNI em relação às disposições da Portaria Normativa nº
26 022/2016 do Ministério da Educação. Em apreciação, os dois requerimentos

Ata da 1ª Reunião do CUNI do dia 12/3/2020 - P. 14

1 não foram conhecidos e, por unanimidade de seus membros, este Conselho
2 deliberou pela manutenção das decisões proferidas por meio das Resoluções
3 de nº 073 e 074, de 19/11/2019. **Décimo Terceiro.** Proposta de alteração do
4 Regimento Interno do Departamento de Química. A Senhora Presidente fez
5 menção ao parecer da Câmara de Legislação deste Conselho e às
6 considerações nele expressas e passou a palavra à conselheira Maria das
7 Graças Cardoso, chefe do Departamento de Química. A conselheira sugeriu a
8 retirada do assunto da pauta para que as considerações da Câmara fossem
9 analisadas primeiramente no Departamento de Química. A sugestão foi
10 acatada, devendo o assunto ser apreciado na próxima reunião deste Conselho.

11 **Décimo Quarto.** Proposta de alteração do Regimento Interno da Pró-Reitoria
12 de Extensão e Cultura. A Senhora Presidente esclareceu que a demanda se
13 referia à alteração do nome dos Núcleos de Estudos para Núcleos de
14 Extensão. Em discussão foi aprovada a alteração nos termos propostos.

15 **Décimo Quinto.** Homologação de nomes para compor a Comissão Própria de
16 Avaliação - CPA, em conformidade com a Portaria nº 1.481/2019, em
17 atendimento ao disposto no art. 3º Regimento Interno da CPA. Foi homologada
18 a recondução dos nomes de Warley Ferreira Sahb e Sayonara Ribeiro
19 Marcelino Cruz para a Comissão Própria de Avaliação, como representantes
20 titulares do corpo técnico administrativo da UFLA. **Décimo Sexto.** Resultado
21 dos trabalhos da Comissão designada pela Resolução CUNI nº 059/2019
22 encarregada de promover estudos e propor revisões nas despesas
23 operacionais decorrentes da realização de eventos geridos pela Fundação de
24 Desenvolvimento Científico e Cultural (FUNDECC), no âmbito do Convênio nº
25 108/2018, celebrado entre a UFLA e a referida Fundação. A Senhora
26 Presidente lembrou que a comissão foi constituída por sugestão deste

Ata da 1ª Reunião do CUNI do dia 12/3/2020 - P. 15

1 Conselho, quando da participação do Senhor Hélio Ribeiro, Diretor Adjunto
2 Administrativo das Fundações de Apoio à UFLA, em reunião na qual foram
3 apreciados os relatórios das fundações, realizada em 7 de outubro de 2019.
4 Fizeram parte da comissão os servidores Luís Cláudio Paterno Silveira, João
5 Domingos Scalon e Flademir Wouters, João José Granate de Sá e Melo
6 Marques e Dany Flávio Tonelli e a Diretoria Executiva da FUNDECC. O
7 conselheiro João Domingos Scalon falou sobre a discussão ocorrida no âmbito
8 da comissão e sobre o resultado dos trabalhos. Houve consenso quanto à
9 possibilidade de diminuição da taxa de ressarcimento à UFLA pelo uso e
10 imagem da marca UFLA. O conselheiro Luiz Paulo Brianezi Valim se
11 manifestou citando a Resolução CUNI nº 004/2018 que dispõe sobre as
12 normas que regulamentam as relações entre a UFLA e as fundações de apoio.
13 Após discussões, entendeu-se que foi dado conhecimento aos conselheiros
14 sobre o resultado dos trabalhos da comissão, sendo que não houve qualquer
15 deliberação sobre o tema por parte desse Conselho. **Décimo Sétimo.** Proposta
16 de criação do Departamento de Computação Aplicada. O conselheiro Renato
17 Ramos da Silva, chefe do Departamento de Ciência da Computação (DCC)
18 falou sobre a proposta e sobre o consenso de aprovação do Departamento de
19 Computação Aplicada em Assembleia do DCC. A proposta fundamenta-se no
20 aumento do número de docentes lotados no DCC, na consolidação das
21 disciplinas ofertadas para os mais variados cursos da UFLA, na criação e
22 consolidação de curso de pós-graduação interdisciplinar, bem como na
23 quantidade de pesquisadores com interesses em projetos de pesquisa
24 aplicados às diversas áreas do conhecimento. Terminada a sua explanação, a
25 criação do Departamento de Computação Aplicada foi colocada em discussão
26 e aprovada. **Décimo Oitavo.** Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna –

Ata da 1ª Reunião do CUNI do dia 12/3/2020 - P. 16

1 PAINT – referente ao exercício de 2020. A servidora Giovana Daniela de Lima,
2 Auditora-Geral da UFLA apresentou o plano e esclareceu tratar-se de
3 instrumento de programação das atividades de auditoria a serem realizadas no
4 ano de 2020. Informou que o plano foi elaborado em conformidade com a
5 Instrução Normativa nº 9/2018 da Controladoria Geral da União e elencou
6 algumas das atividades previstas. Em discussão, o conselheiro Julio Neil
7 Cassa Louzada parabenizou a Auditoria da UFLA pelos trabalhos e questionou
8 se a estrutura disponível na Auditoria é suficiente para a execução dos
9 trabalhos propostos. Após esclarecimentos prestados pela servidora Giovana,
10 o PAINT 2020 foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. A
11 Senhora Presidente agradeceu a participação da servidora Giovana Daniela de
12 Lima. **Décimo Nono.** Assuntos Gerais. A Senhora Presidente discorreu sobre a
13 pandemia COVID-19 (Coronavírus) e das ações da Direção Executiva da UFLA
14 no sentido de minimizar a crise de emergência em saúde pública que afeta o
15 país e o mundo. Falou da constituição, pela UFLA, do Comitê Especial de
16 Emergência (CEE COVID19-UFLA) e de suas deliberações e da Instrução
17 Normativa nº 21 de 16 de março de 2019, da Secretaria de Gestão e
18 Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia, que estabelece
19 orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da
20 Administração Pública Federal, quanto às medidas de proteção para
21 enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional
22 decorrente do coronavírus. Enfatizou que todas as medidas possíveis estão
23 sendo tomadas, que o Comitê tem se reunido diariamente, inclusive com
24 agentes externos à UFLA, como a Prefeitura de Lavras, e que quaisquer
25 dúvidas podem ser enviadas ao referido Comitê. Falou das medidas já
26 adotadas, como a suspensão por tempo indeterminado, de todas as atividades

Ata da 1ª Reunião do CUNI do dia 12/3/2020 - P. 17

1 de ensino presencial (educação infantil, aulas de graduação e pós-graduação)
2 a partir do dia 23 de março, além do fechamento do Restaurante Universitário
3 (RU) e a suspensão do serviço de transporte interno de estudantes. A
4 Biblioteca Universitária funcionará exclusivamente para empréstimos e as
5 atividades administrativas permanecerão até nova deliberação pelo Comitê.
6 Vários conselheiros se manifestaram, ora em relação à viabilidade de
7 realização de trabalho remoto, ora em relação às atividades internas nas
8 unidades acadêmicas da UFLA, entre outros pronunciamentos. Devido à
9 proximidade de transição da gestão de diversas unidades da UFLA foi
10 questionado a respeito da realização de eleições departamentais, bem como
11 de assembleias. A Senhora Presidente enfatizou que devemos evitar
12 aglomerações de pessoas e tomar as devidas precauções já divulgadas pelos
13 meios de comunicação. As atividades inerentes a cada unidade administrativa
14 da UFLA devem ser discutidas no âmbito da Pró-Reitoria de Gestão e
15 Desenvolvimento de Pessoas. Falou da execução de atividades por meio
16 remoto conforme orientação da IN nº 21/2019 e que Direção Executiva
17 divulgará procedimentos para regulamentar essas atividades. Enfatizou
18 também a importância de conscientização de todos que, na observância dos
19 sintomas virais, não devem vir para a UFLA e, portanto deverão avisar a sua
20 chefia imediata. O conselheiro Cláudio Lúcio Mendes sugeriu a criação de um
21 grupo online composto pelos chefes de departamentos para que possam
22 compartilhar informações e decisões. A Senhora Presidente falou ainda da
23 manutenção das bolsas institucionais e que o Restaurante Universitário
24 permanecerá fechado durante o período de suspensão das aulas. O
25 conselheiro Ronei Ximenes Martins esclareceu que a Pró-Reitoria de
26 Graduação está estudando todas as possibilidades em relação ao calendário

Ata da 1ª Reunião do CUNI do dia 12/3/2020 - P. 18

1 escolar. Inúmeras situações foram citadas como o uso do transporte coletivo
2 para estudantes, a manutenção dos estudantes estrangeiros no campus, os
3 funcionários terceirizados, o ponto eletrônico, a disponibilização e reposição de
4 álcool gel em todos os setores da instituição. O conselheiro Júlio Neil Cassa
5 Louzada solicitou a avaliação da diretoria executiva quanto a contratação de
6 professores visitantes estrangeiros, participantes do Programa Institucional de
7 Internacionalização - CAPES-Print. Às vinte horas e dez minutos, nada mais
8 havendo a ser tratado, a Senhora Presidente agradeceu a colaboração de
9 todos e encerrou a reunião. E para constar, eu, Ione Dias Bertolucci, secretária,
10 lavrei a presente ata que, após leitura e aprovação, vai assinada por mim, pela
11 Senhora Presidente e demais presentes na reunião de aprovação da mesma.

ÉDILA VILELA DE RESENDE VON PINHO
Presidente

IONE DIAS BERTOLUCCI
Secretária